ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
Site: www.prefeituradecurraisnovos.com.br
E-mail: prefeito@prefeituradecurraisnovos.com.br

LEI Nº 1.603, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2002.

AUTORIZA DENOMINAR DE MANOEL BATISTA DA SILVA, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA RUA SÃO TOMAZ DE AQUINO, LOCALIZADA NO BAIRRO MANOEL TOMAZ DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando, preliminarmente, a iniciativa da Câmara Municipal de homenagear o Curraisnovense Manoel Batista, denominando um equipamento comunitário ora em construção na Rua "São Tomaz de Aquino", localizada por trás das Ruas Napoleão Bezerra e Dr. Sílvio Bezerra,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***MANOEL BATISTA DA SILVA*** a Praça a ser construída na Rua "São Tomaz de Aquino", localizada no Bairro Maneol Tomaz de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 1º de outubro de 2002.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL